

ÍNDICE

BAHIA	3
UBAITABA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBAITABA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROBERTA CORREIA CAMPOS	3
PARÁ	3
ANANINDEUA / PA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ANANINDEUA	3
PERNAMBUCO	4
PETROLINA / PE	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO COSTA RÊGO	4
SAO JOAQUIM DO MONTE / PE	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PILARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4
SURUBIM / PE	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FABIANA MATA DE AGUIAR	5
RIO DE JANEIRO	6
CABO FRIO / RJ	6
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE DUARTE BATISTA	6
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	6
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	6
MARICA / RJ	7
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LADISLAU DE JESUS PIMENTA	7
PETROPOLIS / RJ	8
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA GARBONI, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA	8
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, ZORANE PAIS	9
SANTA CATARINA	9

BLUMENAU / SC	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BLUMENBERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	9
BRUSQUE / SC	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCO AURÉLIO KAMERS	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AMARILDO IMHOF	10
FLORIANOPOLIS / SC	11
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): J A T ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, MARILIA SILVA TEIXEIRA	11
GAROPABA / SC	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LORENE ADREANI OSTERGREN, CHRISTINA ADREANI OSTERGREN	12
GASPAR / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	13
ITUPORANGA / SC	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ODÍLIO FRANÇA DA SILVA	13
JOACABA / SC	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELMA PIAIA	14
NOVA VENEZA / SC	14
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMIR ROSSO, LURDE SCUSSEL ROSSO	14
TIJUCAS / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AUMOND ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	15
TUBARAO / SC	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEISY DA SILVA BRATTI	19
URUSSANGA / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE MORRO DA FUMACA	19
SÃO PAULO	19
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO	20

ESTADO - BAHIA
COMARCA - UBAITABA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBAITABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROBERTA CORREIA CAMPOS

A Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ubaitaba, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 1430-I, § 6º do Código de Normas e Provimentos do TJBA -- Provimento Conjunto CCJ/CCI nº 03/2020, faz publicar o presente edital, para ciência da condômina da unidade autônoma nº 202 do Edifício Solar Maria Clara I, especificamente, ROBERTA CORREIA RAMOS, a qual não fora encontrada, tendo ocorrida a tentativa de notificação pessoalmente por duas vezes e com hora certa pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, protocolado sob nº 6.505 do Livro A, em 30/06/2021, para manifestar no prazo de 15 dias quanto à assinatura no Ato de Especificação Simplificada de Condomínio da matrícula de nº M- 4.027, requerida por Poliana Almeida de Assunção Sprotte, brasileira, casada, corretora, maior, capaz, portadora do RG nº 0885774493 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 939.399.154-68, residente na Avenida Tancredo Neves, nº 3380, apartamento 702, Bairro Nossa Senhora da Vitória, com a finalidade de proceder o saneamento da matrícula de nº M- 4.027 do Livro 2- Registro Geral, mediante o registro da Instituição de Condomínio, nos termos artigo 167, I, "17" da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 1.430-I do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrários do Estado da Bahia, conforme indicado na Nota de Exame nº 134, datada de 19 de Janeiro de 2021. No entanto, segundo o §1º do artigo 1.430 do CNP do TJBA, a instituição de condomínio deverá ser assinada por todos os condôminos, sob pena de impossibilidade da prática do procedimento; e na ausência da assinatura de um detentor de direito real, este deverá ser notificado para manifestar no prazo de 15 dias e não sendo encontrado, far-se-á notificação por edital. Por derradeiro, fica através deste notificada a Sr. Roberta Correia Ramos, caso queira, apresentar impugnação escrita, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubaitaba/BA, situado na Travessa Juvenal França, nº 20-A e 21, Centro, Ubaitaba, CEP: 45.545-000, ciente de que a não impugnação deste pedido resultará na presunção de anuência da condômina, nos termos do artigo 1430-I, §7º do CNP do TJBA, aperfeiçoando a qualificação do registro da Instituição de Condomínio às margens da matrícula de nº M- 4.027, com o competente registro, na forma da Lei. Evelyne Senra de Paiva Vieira -- Oficiala.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE
ANANINDEUA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- LOTEAMENTO ARTERIAL V QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2021 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO Arterial V aprovado pela Prefeitura Municipal na forma

da Lei, referente ao imóvel localizado na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 80.005,00m² denominado LOTEAMENTO Arterial V, localizado na ARTERIAL V, Bairro: Coqueiro-- Cidade de Ananindeua - Pará , Confrontantes, Norte: Arterial V - A. Leste: Praça do PAAR. Sul: Arterial V - B. Oeste: Travessa we 79, com as demais características constantes da matrícula nº 16262, LIVRO 1, FICHA 2, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da matrícula nº 16262 do CRI de Ananindeua/PA, cuja área será dividida em 435 Lotes urbanos residenciais e no total de 80.005,00m² cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO ARTERIAL V". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 14 de Julho de 2021. ETELVANA A. P JACOVACCI -- OFICIALA

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PETROLINA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DO SOCORRO COSTA RÊGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA - CPF: 046.859.974-68, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado MARIA DO SOCORRO COSTA RÊGO, situado no seguinte endereço: Rua Aristarco Lopes, nº 573, Centro, Petrolina/PE, que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 222.651, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência da Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notifica-la ou seu representante legalmente constituído a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

COMARCA - SAO JOAQUIM DO MONTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PILARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE -- CNPJ nº 29.319. 106/0001-34 Av. Manoel Quintino, 117, Centro -- Fone: (81) 99883-6472. E-mail: tabeliao.cartoriosjm@gmail.com FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA - Tabelião e Oficial de Registro EDITAL DE LOTEAMENTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a empresa loteadora PILARES EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.521/0001-91, representada pelo seu sócio SÉRGIO ROMERO LUCENA NUNES, depositou neste Serviço Registral, na Av. Manoel Quintino, nº 117, Centro, em São Joaquim do Monte-PE, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CORÁLIA MENEZES II", compreendendo 412 lotes, distribuídos através da Quadra 1 (35 lotes), Quadra 2 (07 lotes), Quadra 03 (34 lotes), Quadra 04 (18 lotes), Quadra 05 (16 lotes), Quadra 06 (25 lotes), Quadra 07 (28 lotes), Quadra 08 (22 lotes), Quadra 09 (25 lotes), Quadra 10 (24 lotes), Quadra 11 (28 lotes), Quadra 12 (25 lotes), Quadra 13 (25 lotes), Quadra 14 (28 lotes), Quadra 15 (26 lotes), Quadra 16 (23 lotes), e Quadra 17 (23 lotes), perfazendo uma área superficial de 107.060,00m², área dos Lotes de 59.684,49m², Áreas Públicas: área verde de 10.706,00m², área de vias de 31.316,51m², e equipamento comunitário de 5.353,00m², conforme termo de aprovação da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte-PE, de 29 de dezembro de 2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste no jornal local, e não havendo, será feito imediato o registro. São Joaquim do Monte-PE, 28 de julho de 2021. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FABIANA MATA DE AGUIAR

ESTADO - PERNAMBUCO COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Recepção 5576, protocolo 111258. Interessado(s): FLÁVIO DE FARIAS GUERRA, CPF Nº 089.929.754-49. Notificado(a)(os): FABIANA MATA DE AGUIAR, CPF Nº 022.803.134-64. Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento formulado por Flávio de Farias Guerra, Brasileiro, divorciado, Médico, portador(a) da RG n.º 659.506, inscrito(a) no CPF sob o n.º 089.929.754-49, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa do Capim, S/N, Zona Rural, na Cidade de Surubim/PE, CEP 55750-000, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 15.385, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como terreno localizado Sítio Lagoa do Capim, zona Rural, Surubim/PE, ÁREA DO TERRENO: 50,8616ha, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.130.946,8890m e E 199.178,0000m; cerca; deste, segue confrontando com Norte - Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°23'29" e 6,933 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.130.942,9730m e E 199.183,7210m; 135°07'44" e 122,713 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.130.856,0070m e E 199.270,2970m; 124°08'51" e 15,218 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.130.847,4650m e E 199.282,8910m; 108°10'02" e 205,564 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.130.783,3720m e E 199.478,2080m; cerca; deste, segue confrontando com Leste - Sra.(s) Ana Margareth Mata Aguiar/ Fabiana Mata Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°09'00" e 774,907 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.130.047,0210m e E 199.236,8200m; 197°13'16" e 612,967 m até o vértice P07, de coordenadas N 9.129.461,5340m e E 199.055,3450m; cerca; deste, segue confrontando com Sul - Sra. Fabiana Mata Aguiar, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°23'27" e 265,691 m até o vértice P08, de coordenadas N 9.129.599,9260m e E 198.828,5420m; cerca; deste, segue confrontando com Oeste - Sr. Paulo Gondim Barbosa da Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°43'16" e 552,254 m até o vértice P09, de coordenadas N 9.130.128,8280m e E 198.987,4340m; 17°09'32" e 50,613 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.130.177,1880m e E 199.002,3660m; 282°26'54" e 214,175 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.130.223,3550m e E 198.793,2260m; cerca; deste, segue confrontando com Oeste - Sr. Clayton Franklin Aguiar de Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°27'12" e 662,985 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.130.848,4920m e E 199.014,0260m; cerca; deste, segue confrontando com Norte - Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°33'21" e 25,384 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.130.862,1100m e E 199.035,4480m; 61°13'41" e 52,472

m até o vértice P14, de coordenadas N 9.130.887,3660m e E 199.081,4420m; 53'28'43" e 91,520 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.130.941,8320m e E 199.154,9910m; 77°36'16" e 23,558 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n2 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS200, pertencente ao senhor FLÁVIO DE FARIAS GUERRA. O imóvel em questão limita-se ao Leste e Sul com imóvel pertencente a Sra. FABIANA MATA DE AGUIAR, tem residência fora do Brasil não podendo assinar, e pretendendo promover a retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICADO V.Sa., para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 02/08/2021. Eu, VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta, assino. O referido é verdade. Dou fé. Eu, VERONICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta do Oficial interino, Surubim, 02 de agosto de 2021. VERONICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA - Substituta do Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE DUARTE BATISTA**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº216096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE DUARTE BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47384140706, residente e domiciliado(a) na AV DOS BOSQUES 55 LT 19 QD J MIGUEL COUTO CABO FRIO RJ 28908675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440462320-7, firmada em 29/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 53.909, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS BOSQUES 55 LT 19 QD J MIGUEL COUTO CABO FRIO RJ 28908675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19613. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19613. Esta publicação é uma retificação do Edital número 19613. EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - Protocolo n. 16.026 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº

1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO, formulado por CANTAGALO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA --- Sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 29.261.354/0001-71, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 209, Parte, Bairro Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-035, representada neste ato por seus sócios administradores Willian Jaber, Brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 07.804.360-1, IFP --- RJ e do CPF nº 928.592.407-72, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, à Alameda Árabe, lote 34, esplanada CEP: 28.010-000 e o Tiago de Melo Teixeira, Brasileiro, arquiteto, solteiro, portador da identidade nº 10610956-4 IFP- RJ e do CPF nº 078.811.947-82, residente e domiciliado na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro à Av. Nilo Peçanha, 209, Bairro Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-035 e sócia administradora Lúcia Izabel Gomes Bittencourt, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 11503416-7 IFP- RJ e do CPF nº 088.382.667-43, residente e domiciliada na cidade de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, à rua Salvador Correa nº 93, casa 13, Parque Conselheiro Thomaz Coelho, CEP: 28035-310 e por Diva dos Santos Abreu Cardoso Barbosa, brasileira, empresária, viúva, portadora da carteira de identidade nº 02.118.045-0, Detran-RJ e do CPF: 034.053.707-87 e por Cristiano Abreu Barbosa, tecnólogo em informática e empresário casado pelo regime de separação total de bens, carteira de identidade nº 09776099-5, IFP-RJ e CPF: nº 039.403.507-02, todos com escritório profissional nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 209, parte, Bairro Santo Amaro, CEP: 28.030-035, protocolado em 06/04/2021, - Protocolo n. 16.026. Tendo em vista a abertura do pedido de Registro de Loteamento, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de requerer à V.Sª nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, o REGISTRO do loteamento do imóvel situado à Estrada Pública do Cupim Queimado nº 874/940, situado na localidade de Cantagalo 1º sub-distrito do 1º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, medindo em sua totalidade 152.841,86 m² devidamente descrito, confrontando e caracterizado na matrícula 4410 ficha 01 do Livro 2-0, folha 96 dessa 5ª circunscrição territorial, que passou a denominar-se "Loteamento RESIDENCIAL VENEZA 2 --- CASAS FLORENÇA", o qual é composto por duas etapas / fases, sendo a primeira composta das quadras: "A", "B", "C", "D", "E", "G", "H", "I", "J", "M", "N", "O", e a quadra "P" com a exclusão dos lotes 36,38,40,42,44. E a segunda etapa composta das quadras: Parte da "P" Sendo os lotes 36,38,40,42,44, "F", "L", "Q". As duas etapas do empreendimento totalizam 571 (quinhentos e setenta e um) lotes de terrenos, sendo que cada etapa possui seu prazo e plano de obras, devidamente aceito pela prefeitura. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de registro do loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 19 de Julho de 2021. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LADISLAU DE JESUS PIMENTA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº294711, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LADISLAU DE JESUS PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85465402768, residente e domiciliado(a) na AV. DOS CAMPEÕES, 535/107 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.040-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP

24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1905736060000075-34, firmada em 13/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 26856, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE 10, QUADRA 30 - CHACARAS DE INOHAN - MARICA/RJ - CEP: 24.941-335. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA GARBONI, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. prenotado sob nº 60.914, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de RENATA GARBONI, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.387.427-30; e LEONARDO VAREJÃO DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.581.667-66, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e venda de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 10134682302, firmado em 30.10.2015, com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 17.152, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Washington Luiz, nº 821, bloco nº 02, apartamento 304, do Empreendimento Quinta de Altiora, de responsabilidade de Vossas Senhorias e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 18.06.2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 29/07/2021. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 90/41. Oficial do Registro.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, prenotado sob nº. 649.231 em 09/04/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, CPF/MF nº 607.499.117-00, e s/m GABRIEL JESUS TAVEIRA, CPF/MF nº 597.090.657-34, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública lavrada em 27/11/2012 pela 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais/RJ (Livro 0088, Fls. 100/109 e ato 060), com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula nº 130.031 sob o ato R.03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Manuel Marreiros, Lote 309, Bancários, Ilha do Governador/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, ZORANE PAIS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº1989588, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421074713, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apto. 302, Freguesia Jacarepaguá, Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, ZORANE PAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01487372779, residente e domiciliado(a) na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apto. 302, Freguesia Jacarepaguá, Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 11200523000017-2, firmada em 18/04/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula de nº 274979 - Registro nº 07 - Averbação 27 de maio de 2007, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Geminiano de Góes, nº 976, Apto. 302, Freguesia Jacarepaguá, Cep. 22743-670, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica científico(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BLUMENBERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

HELIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de BLUMENBERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.763.597/0001-00, com sede nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Professor Max Humpl, nº 2.170, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DO LOTEAMENTO sob a denominação de Loteamento RESIDENCIAL BLUMENBERG, o qual ocupa a área de 85.084,68 m2, subdividida em 142 lotes, com a área de 49.153,93 m2; 17.612,85 m2 destinados às ruas A, B, C, D, E e F; 8.078,26 m2 destinados à Áreas Pública 01, 02 e 03 e 10.239,64 m2 destinados à Área Verde Pública, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ricardo Georg, registrado nesta

Serventia, no livro nº 2, sob R-8-37.907, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas neste Serviço Registral, exigidas pela Lei nº. 6.766/79 e assinadas pela Arquiteta e Urbanista - Kelly Jaeger -- CAU-SC nº A50615-0, bem como apresentada RRT nº SI5304577R01. Para que chegue ao conhecimento de Paróquia Evangélica de Itoupava Central, Laudir João Bechtold, Irene Terezinha Wersdörfer Bechtold Gilmar Georg, Márcia Roweder Georg, Siegoldo Passold, Maria Bernadete Sartori, Ascendino Edesmann, Frigorífico Alnibra Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCO AURÉLIO KAMERS**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Marco Aurélio Kamers, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 27/01/1982, RG nº 3.914.389/SESPDC/SC, CPF nº 036.229.499-29, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2900, Apartamento 602, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 12/07/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 06/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 92.063 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua João Batista Palma, distante 266,00 metros da esquina com a Ângelo Vasselai, Bairro Planalto, Brusque/SC, com área total de 637,00m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 343,00m²; Área a Desdobrar 02: 294,00m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMARILDO IMHOF**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Amarildo Imhof, brasileiro, empresário, nascido em 17/01/1967, RG nº 1.606.273-6/SSP/SC, CPF nº 670.578.029-00, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Noeci Dietrich Imhof, brasileira, comerciante, nascida em 11/07/1969, RG nº 1.926.240/SSP/SC, CPF nº 712.192.779-91, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2.067, Bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 12/07/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 14/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 93.037 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua São Pedro, nº 2067, distante 135,50 metros da esquina com a Rua Catarina Visconti Imhof, Bairro São Pedro, Brusque/SC, com área total de 2.131,44m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 1.073,86m²; Área a Desdobrar 02: 957,41m²; Área a Desdobrar 03: 1.407,10m²; Área a Desdobrar 04: 1.977,23m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado

no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
J A T ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, MARILIA SILVA TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.699 - Protocolo nº 125.274, de 22/04/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento dos proprietários SALESIO JOSÉ LOCH, CPF 155.440.369-34, RG 170.444/SC, e sua esposa TEREZINHA BOEGER LOCH, CPF 541.436.836-87, RG 5/R-585.067/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, domiciliados na rua Paula Freitas nº 75, apto 301, Centro, Paraopeba/MG, datado de 21/07/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 8.615, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 86.430.899/0001-06, com sede na alameda Governador Heriberto Hulse nº 152, Centro, nesta Capital/SC, por sua representante legal MARILIA SILVA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, advogada e arquiteta, domiciliada na rua Frei Caneca nº 629, apto. 1101, Agronômica, nesta Capital/SC, CPF 481.790.359-72, RG 1.372.968-3/SSP/SC, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 2.024,58m², situado na rua Nagib Jabor, Capoeiras, 2º Subdistrito deste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 8.615, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 2.642,82m², situado na avenida Vereador Nagib Jabor, esquina com a rua Antonia dos Santos Silveira, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=737387.9780 e Y=6945186.9640, seguindo com azimute de 181°30'10" e distância de 17,542m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=737387.5179 e Y=6945169.4285, confrontando com a avenida Vereador Nagib Jabor; deste com azimute de 271°57'14" e distância de 31,866m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=737355.6700 e Y=6945170.5150; deste com azimute de 181°26'51" e distância de 28,738m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=737354.9440 e Y=6945141.7860, confrontando com o Edifício Residencial Figueras (matrícula nº 8.614); deste com azimute de 267°18'14" e distância de 18,006m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=737336.9580 e Y=6945140.9390, confrontando com RDO Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº 51.360); deste com azimute de 263°37'42" e distância de 13,263m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=737323.7767 e Y=6945139.4671, confrontando com o Condomínio Edifício Comercial e Residencial Villa Grécia (matrícula nº 14.463); deste com azimute de 3°16'34" distância de 16,543m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=737324.7221 e Y=6945155.9831; deste com azimute de 291°32'52" e distância de 19,675m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=737306.4225 e Y=6945163.2092, confrontando com JAT Engenharia e Construções Ltda (matrícula nº 9.919); deste com azimute de 43°25'59" e distância em curva de 14,330m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=737316.1380 e Y=6945173.4711; deste com azimute de 309°34'22" e distância de 0,240m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=737315.9530 e Y=6945173.6240; deste com azimute de 22°33'24" e distância de 8,214m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=737319.1040 e Y=6945181.2100; deste com azimute de 12°04'46" e distância de 18,254m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=737322.9240 e Y=6945199.0600, confrontando com a servidão Biguá; deste com azimute de 100°59'50" e distância de 39,641m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=737361.8370 e Y=6945191.4980; deste com azimute de 183°32'55" e distância de 0,129m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=737361.8290 e Y=6945191.3690; deste com azimute de 99°33'44" e distância de 26,517m chega-se ao vértice V1, ponto

de origem da descrição, confrontando com a rua Antônia dos Santos Silveira". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 02/08/2021.

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LORENE ADREANI OSTERGREN, CHRISTINA ADREANI OSTERGREN

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LORENE ADREANI OSTERGREN, viúva, nascida em 12/04/1955, natural de Porto Alegre/RS, filha de Inocente Guido Adreani e Hilda Cavalcanti Adreani, RG 6021999773/SSP/RS, CPF 053.070.387-47; e, CHRISTINA ADREANI OSTERGREN, solteira, nascida em 19/04/1986, natural de Cabo Frio/RJ, filha de Nils Ostergren e de Lorene Adreani Ostergren, RG 3052113861-SJS/RS, CPF 121.012.547-19, ambas brasileiras, empresárias, residentes e domiciliadas em Estrada Geral do Macacú, s/n, bairro Areias de Macacú, cidade de Garopaba-SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.268, em 10/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado Servidão PMG 815, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 572,13m² (quinhentos e setenta e dois metros quadrados e treze centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 102,946m (cento e dois metros e novecentos e quarenta e seis milímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 815, em dois segmentos de 16,144m e 16,560m, totalizando a extensão de 32.714 metros e fundos ao leste com imóvel matriculado sob nº 8.869 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 25,712 metros; confrontando no lado direito ao norte com a Servidão PMG 813, na extensão de 12,464 metros; e, no lado esquerdo ao sul com imóvel matriculado sob nº 8.710 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 32,066 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 731.863,596m e N 6.899.678,839m, confrontando com a Servidão PMG 815, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°21'38" e 16,560m até o vértice V2, de coordenadas E 731.875,380m e N 6.899.690,475m; 43°27'11" e 16,144m até o vértice V3, de coordenadas E 731.886,483m e N 6.899.702,195m; deste, segue confrontando com a Servidão PMG 813 com os seguintes azimutes e distâncias: 98°10'34" e 12,464m até o vértice V4, de coordenadas E 731.898,820m e N 6.899.700,422m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.869 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 187°35'27" e 25,712m até o vértice V5, de coordenadas E 731.895,423m e N 6.899.674,935m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.710 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 276°59'37" e 32,066m até o vértice 1/1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 114,80m² (cento e quatorze metros quadrados e oitenta centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 815, s/nº, no Bairro Areias de Macacú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: José Antonio Gonçalves, Sonia Regina de Souza Gonçalves. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 6467111-9. Cadastro municipal: 02.93.055.0362.001 (14869). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 171, fls. 048 à 062, protocolo nº 11888, em 03/04/2019. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão à disposição para exame pelos interessados. Não é

necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 03 de agosto de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.941.473/0001-02, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Um, do Loteamento Parque Uma Pelotas, nº 290, Bairro São Gonçalo, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO IDEALIZA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 24/05/2021, alvará nº 092/21, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área dos Lotes de 186.807,34m² (413), Área Verde de 48.808,58m² (03), Áreas Públicas de 146.793,23m², Sistema Viário de 40.634,25m², Faixas Sanitárias não Edificantes de 8.585,18m², Áreas Comunitária Externa de 35.168,03m², Áreas de Dique de 13.597,19m² (02); situado na Estrada Geral Águas Negras, Bairro Águas Negras, s/nº, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 33.027. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Hélio Mitica Neto, CAU: Nº A35295-0. RRT SIMPLES Nº 0000008684930. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 30 de Dezembro de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ODÍLIO FRANÇA DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Odílio França da Silva e Valda Terezinha Turnes da Silva, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 360,03 m²; Área 02 -- 450,00m²; Área 03 - 389,84m²; Área 04 - 398,58m²; Área Remanescente -- 4.536,40 m². Do terreno situado na Rua Irma França da Silva, Centro, Leoberto Leal-SC, matriculado sob nº 35.317 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante IMA - nº 588537/2021. Ituporanga, 02 de Agosto de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELMA PIAIA

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que ELMA PIAIA, CPF nº 503.571.239-72, ELSA DE CEZARO, CPF nº 800.368.219.34, e seu esposo NELSO JOSÉ DE CEZARO, CPF nº 149.065.979.04, DINOLGA LOURDES RUGERE, CPF nº 927.792.129.34, e seu esposo WALDOMIRO RUGERE, CPF nº 196.364.699.04, ARMINDO RAMOS, CPF nº 168.120.009.06, e sua esposa IVANIR GODINHO RAMOS, CPF nº 015.356.029.02, CELSO CARON, CPF nº 386.978.749.04, e sua esposa LOURDES CARON, CPF nº 461.177.339-68, ELOI CARON, CPF nº 338.014.799.00, e sua esposa HELENA FROEHLICH CARON, CPF nº 987.426.809.30, ARAQUEL CARON, CPF nº 471.918.309.30, LUCILA MÁRCIA CARON, CPF nº 525.518.819.00, RENATO LUIZ CARON, CPF nº 685.710.119.15, BERNADETE CARON, CPF nº 512.479.849.15, JUDITE CARON THALER, CPF nº 853.751.369.53, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 7.188 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de suas titularidades, localizado na Linha Três Barras, Interior, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de transcrição nº 14.250, às fls. 215, do Livro 3I, desta Serventia, fica a proprietária SOCIEDADE ESPORTIVA GAÚCHA, pessoa jurídica, com sede na Linha Três Barras, Interior, Treze Tílias (SC), sendo representada por Mario Rodrigues da Silva, CPF nº 221.119.219-04, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LPR, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALMIR ROSSO, LURDE SCUSSEL ROSSO**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Valmir Rosso (CPF 378.832.679-49) e sua esposa Lurde Scussel Rosso (CPF 461.211.619-49), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 46.248, do terreno urbano, situado no município de Treviso, comarca de Criciúma-SC, na Rua Paulo De Lorenzi e Rua Padre Luiz Gilli, lotes nº 02 e nº 03, com a área de 1.179,95m², matriculado sob n.º 19.012, no livro n.º 02, Registro

Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 28 de maio de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Treviso/SC e em 29 de julho de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT Obra / Serviço Nº BR20211043276 e Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA 1858/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Treviso, na data de 19 de abril de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.248, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AUMOND ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que AUMOND ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.852.581/0001-51, com sede na Rua João Aloisio Barni nº 298, bairro Souza Cruz, Brusque/SC, apresentou no protocolo 87.316 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado à Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, Bairro Areião, no município de Canelinha, nesta Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 12.946,54 metros quadrados, e medindo 67,89m de frente, ao NORTE, para a AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR, mais um raio de 5,00m com a Rua Dona Rosinha Laus; 71,32m nos fundos, ao SUL, com Projetada Avenida Marginal do Canal de Drenagem, antecessor de Joaquim Silva e Maria Joaquina Silva; 170,55m do lado direito, a LESTE, com Manoel Nilo Nascimento, antecessor de Ademir Venâncio e Ângela Maria Venâncio; e 198,76m do lado esquerdo, a OESTE, com a Rua Dona Rosinha Laus georreferenciado como UM TERRENO URBANO situado na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 12.946,54 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J01, de coordenadas N 6.982.593,8484m e E 720.738,4658m; deste segue confrontando RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 198,760 metros até o vértice A02, de coordenadas N 6.982.790,3661m e E 720.768,2374m; deste segue confrontando esquina com RUA DONA ROSINHA LAUS e AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR a Noroeste, desenvolvendo um raio de 5,000 metros até o vértice A05, de coordenadas N 6.982.791,8666m e E 720.774,2957m; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 67,890 metros até o vértice J13, de coordenadas N 6.982.754,5869m e E 720.831,0343m; deste segue confrontando MANOEL NILO NASCIMENTO, antecessor ADEMIR VENÂNCIO e ÂNGELA MARIA VENÂNCIO a Leste, com azimute 187°19'33" por uma distância de 170,550 metros até o vértice J14, de coordenadas N 6.982.585,4291m e E 720.809,2871m, deste segue confrontando com PROJETADA AVENIDA MARGINAL DO CANAL DE DRENAGEM, antecessor de JOAQUIM SILVA e MARIA JOAQUINA SILVA ao Sul, com azimute 276°46'46" por uma distância de 71,320 metros até o vértice J01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 12.946,54m². O terreno está localizado a 380,000m da Rodovia SC 410, lado par da Rua Dona Rosinha Laus e lado ímpar da Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, terreno com benfeitorias. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM., conforme descrição da matrícula nº 11.124, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: LOTE 01 COM ÁREA DE 771,854m²: UM TERRENO URBANO de esquina, situado na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 771,854 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A01, de coordenadas N 6.982.746,0393m e E 720.761,5221m; deste segue confrontando RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com

azimute 8°36'52" por uma distância de 44,832 metros até o vértice A02, de coordenadas N 6.982.790,3661 e E 720.768,2374; deste segue confrontando esquina com RUA DONA ROSINHA LAUS e AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR a Noroeste, desenvolvendo um raio de 5,000 metros até o vértice A05, de coordenadas N 6.982.791,8666 e E 720.774,2957; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 12,323 metros até o vértice A06, de coordenadas N 6.982.785,0994 e E 720.784,5951; deste segue confrontando com LOTE 02 a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 42,075 metros até o vértice A07, de coordenadas N 6.982.743,4986 e E 720.778,2928; deste segue confrontando com LOTE 03 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 16,962 metros até o vértice A01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 771,854m². O terreno está localizado a 534,000m da Rodovia SC 410, lado ímpar da avenida, terreno sem benfeitorias. LOTE 02 COM ÁREA DE 647,817m²: UM TERRENO URBANO situado Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 647,817 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B01, de coordenadas N 6.982.785,0994m e E 720.784,5951m; deste segue confrontando AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 18,677 metros até o vértice B02, de coordenadas N 6.982.774,8431 e E 720.800,2050; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 34,273 metros até o vértice B03, de coordenadas N 6.982.740,9567m e E 720.795,0713m; deste segue confrontando ÁREA REMANESCENTE ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 7,932 metros até o vértice B04, de coordenadas N 6.982.742,1448 e E 720.787,2288; deste segue confrontando com LOTE 03 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 9,038 metros até o vértice B05, de coordenadas N 6.982.743,4986 e E 720.778,2928; deste segue confrontando com LOTE 01 a Oeste, com azimute 8°36'52", por uma distância de 42,075 metros até o vértice B01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 647,817m². O terreno está localizado a 570,000m da Rodovia SC 410, lado ímpar da avenida, a uma distância de 12,323m da esquina da avenida, terreno sem benfeitorias. LOTE 03 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C01, de coordenadas N 6.982.732,1972m e E 720.759,4251m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice C02, de coordenadas N 6.982.746,0393m e E 720.761,5221m; deste segue confrontando com LOTE 01 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 16,962 metros até o vértice C03, de coordenadas N 6.982.743,4986m e E 720.778,2928m; deste segue confrontando com LOTE 02 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 9,038 metros até o vértice C04, de coordenadas N 6.982.742,1448 e E 720.787,2288; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice C05, de coordenadas N 6.982.728,3027 e E 720.785,1318; deste segue confrontando com LOTE 04 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice C01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 520,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, a uma distância de 44,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 04 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D01, de coordenadas N 6.982.718,3551m e E 720.757,3281m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice D02, de coordenadas N 6.982.732,1972m e E 720.759,4251m; deste segue confrontando com LOTE 03 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice D03, de coordenadas N 6.982.728,3027m e E 720.785,1318m; deste segue confrontando ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice D04, de coordenadas N 6.982.714,4607 e E 720.783,0348; deste segue confrontando com LOTE 05 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice D01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 506,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, a uma distância de 58,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 05 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no

vértice E01, de coordenadas N 6.982.704,5131m e E 720.755,2311m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice E02, de coordenadas N 6.982.718,3551m e E 720.757,3281m; deste segue confrontando com LOTE 04 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice E03, de coordenadas N 6.982.714,4607m e E 720.783,0348m; deste segue confrontando com AREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice E04, de coordenadas N 6.982.700,6186m e E 720.780,9377m; deste segue confrontando com LOTE 06 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice E01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 492,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 72,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 06 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F01, de coordenadas N 6.982.690,6710m e E 720.753,1340m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice F02, de coordenadas N 6.982.704,5131m e E 720.755,2311m; deste segue confrontando com LOTE 05 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice F03, de coordenadas N 6.982.700,6186m e E 720.780,9377m; deste segue confrontando com AREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice F04, de coordenadas N 6.982.686,7766m e E 720.778,8407m; deste segue confrontando com LOTE 07 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice F01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 478,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 86,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 07 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G01, de coordenadas N 6.982.676,8290m e E 720.751,0370m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice G02, de coordenadas N 6.982.690,6710m e E 720.753,1340m; deste segue confrontando com LOTE 06 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice G03, de coordenadas N 6.982.686,7766m e E 720.778,8407m; deste segue confrontando com AREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice G04, de coordenadas N 6.982.672,9345m e E 720.776,7437m; deste segue confrontando com LOTE 08 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice G01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 464,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 100,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 08 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice H01, de coordenadas N 6.982.662,9869m e E 720.748,9400m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice H02, de coordenadas N 6.982.676,8290m e E 720.751,0370m; deste segue confrontando com LOTE 07 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice H03, de coordenadas N 6.982.672,9345m e E 720.776,7437m; deste segue confrontando com AREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice H04, de coordenadas N 6.982.659,0925m e E 720.774,6467m; deste segue confrontando com LOTE 09 ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice H01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 450,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 114,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. LOTE 09 COM ÁREA DE 364,000m²: UM TERRENO URBANO situado na Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 364,000 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice I01, de coordenadas N 6.982.649,1449m e E 720.746,8430m; deste segue confrontando com RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice I02, de coordenadas N 6.982.662,9869m e E 720.748,9400m; deste segue confrontando com LOTE 08 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o

vértice I03, de coordenadas N 6.982.659,0925m e E 720.774,6467m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE a Leste, com azimute 188°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice I04, de coordenadas N 6.982.645,2504m e E 720.772,5497m; deste segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE ao Sul, com azimute 278°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice I01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 364,000m². O terreno está localizado a 436,000m da Rodovia SC 410, lado par da rua, lado par da rua, a uma distância de 128,832m da esquina da avenida, terreno com benfeitorias. ÁREA REMANESCENTE COM 8.978,869m²: UM TERRENO URBANO situado na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior e Rua Dona Rosinha Laus, bairro Areião, nesta Cidade de Canelinha e Comarca de Tijucas-SC, com área total de 8.978,869 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J01, de coordenadas N 6.982.593,8484m e E 720.738,4658m; deste segue confrontando RUA DONA ROSINHA LAUS a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 55,927 metros até o vértice J02, de coordenadas N 6.982.649,1449m e E 720.746,8430m; deste segue confrontando LOTE 09 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 26,000 metros até o vértice J03, de coordenadas N 6.982.645,2504m e E 720.772,5497m; deste segue confrontando LOTE 09 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J04, de coordenadas N 6.982.659,0925m e E 720.774,6467m; deste segue confrontando com LOTE 08 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J05, de coordenadas N 6.982.672,9345m e E 720.776,7437m; deste segue confrontando LOTE 07 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J06, de coordenadas N 6.982.686,7766m e E 720.778,8407m; deste segue confrontando com LOTE 06 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J07, de coordenadas N 6.982.700,6186m e E 720.780,9377m; deste segue confrontando LOTE 05 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J08, de coordenadas N 6.982.714,4607m e E 720.783,0348m; deste segue confrontando com LOTE 04 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J09, de coordenadas N 6.982.728,3027m e E 720.785,1318m; deste segue confrontando com LOTE 03 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 14,000 metros até o vértice J10, de coordenadas N 6.982.742,1448m e E 720.787,2288m; deste segue confrontando com LOTE 02 ao Norte, com azimute 98°36'52" por uma distância de 7,932 metros até o vértice J11, de coordenadas N 6.982.740,9567m e E 720.795,0713m; deste segue confrontando com LOTE 02 a Oeste, com azimute 8°36'52" por uma distância de 34,273 metros até o vértice J12, de coordenadas N 6.982.774,8431m e E 720.800,2050m; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 123°18'24" por uma distância de 36,888 metros até o vértice J13, de coordenadas N 6.982.754,5869m e E 720.831,0343m; deste segue confrontando MANOEL NILO NASCIMENTO, antecessor ADEMIR VENÂNCIO e ÂNGELA MARIA VENÂNCIO a Leste, com azimute 187°19'33" por uma distância de 170,550 metros até o vértice J14, de coordenadas N 6.982.585,4291m e E 720.809,2871m, deste segue confrontando com PROJETA DA AVENIDA MARGINAL DO CANAL DE DRENAGEM, antecessor de JOAQUIM SILVA e MARIA JOAQUINA SILVA ao Sul, com azimute 276°46'46" por uma distância de 71,320 metros até o vértice J01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 8.978,869m². O terreno está localizado a 380,000m da Rodovia SC 410, lado par da Rua Dona Rosinha Laus e lado ímpar da Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, terreno com benfeitorias. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado de forma digital/online no Diário do Registro de Imóveis eletrônico com publicações diárias, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KEISY DA SILVA BRATTI

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Ofício de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166509, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KEISY DA SILVA BRATTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07120337939, residente e domiciliado(a) na Rua das Figueiras, s/nº, apartamento 403, do Residencial Monte Castelo, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, CEP: 88702-555, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770551869-1, firmada em 18/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 62985, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS FIGUEIRAS 0 APTO 403 MONTE CASTELO TUBARAO SC 88702555. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2021, correspondentes a R\$ 2.638,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE MORRO DA FUMAÇA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, CNPJ 83.000.323/0001-02, com sede na Rua 20 de Maio, 100, Centro, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Área Industrial Vereador Alberto Padoin, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana do município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, Distrito de Estação Cocal, com área de 60.000m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 162,30m com o leito do canal do Rio Urussanga; ao SUL, na extensão de 6m com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Genesio Mazon-SC 445, faz um repique no rumo norte na extensão de 117,50m com terras de Antonio Meneghel, e outro repique no rumo leste na extensão de 156m com terras de Antonio Meneghel e Jair Wenhausen Padoin; ao LESTE, na extensão de 368,43m com terras de herdeiros de Hilário Soratto; ao OESTE, na extensão de 480,10 com terras de Elizeu Fratoni; matriculado sob o n.19.837, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 3742/2020, LAI 3391/2021 e Ofício 0108/2021-FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes EDSON APARECIDO VECHIATTO, brasileiro, empresário, RG.11.858.685-3-SSP/SP e CPF/MF.025.664.398/93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, brasileira, empresária, RG.16.521.381-4-SSP.SP e CPF/MF.308.188.548/55, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 145.193 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 568.901 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: EDSON APARECIDO VECHIATTO e sua mulher ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON APARECIDO VECHIATTO, ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes EDSON APARECIDO VECHIATTO, brasileiro, empresário, RG.11.858.685-3-SSP/SP e CPF/MF.025.664.398/93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, brasileira, empresária, RG.16.521.381-4-SSP.SP e CPF/MF.308.188.548/55, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 145.607 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 568.898 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: EDSON APARECIDO VECHIATTO e sua mulher ROSELI CAVICCHIA VECHIATTO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA, Oficial

